



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2020/SDP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2020.

Assunto: Despacho Medidas de Flexibilização.

Referência: Portaria nº 117/GM – MME, de 18/03/2020.

Senhor(a),

Considerando a situação de emergência em saúde de calamidade pública em virtude do Coronavírus (Covid-19), comunicamos as medidas de flexibilização dentro das delegações de competência da SDP, ao tempo em que damos ciência a esta empresa do Despacho Decisório, anexo ao presente ofício.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Cavadinha

Superintendente Adjunta de Desenvolvimento e Produção



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente Adjunta**, em 07/04/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708459** e o código CRC **2B89D8D4**.

Anexo: Despacho Decisório 92/2020 (SEI 0707962)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.204553/2020-30

SEI nº 0708459